



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e registrada em
de acordo com a Resolução nº 002/88
fixado no Quadro de Avisos
Em 26 / 09 / 05
Angela L. Campos
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 032/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. NILTON HERMANO DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Nilton Hermano da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente